



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu - ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal - CGC: 27.357.128/0001-63

snaeitaguaçu@bol.com.br - Tel (27)3725-1162

PORTARIA Nº. 43/2020

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que no mês de julho de 2020, houve um aumento substancial no consumo de água na ligação de IGREJA BATISTA - ESPIRITO SANTO, na Av. 17 de Fevereiro, nº 343, Centro, Itaguaçu - ES, **Inscrição: 000766-6** onde se percebe que houve um acréscimo no consumo e no valor da conta de água da referida unidade em percentual acima de 100%.

Considerando que após diligência realizada pelo funcionário do SAAE, foi constatado que tal divergência foi ocasionada por erro da leitura do hidrômetro, razão pela qual que de acordo com a **Lei 1.662/2018, Art. 84, §§1º e 2º**, que rege esta Autarquia,
RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir leitura no sistema, conforme pedido de revisão de consumo nº. 00112/2020 e recalculer a fatura referente ao mês 07/2020, com vencimento no dia 10 de agosto de 2020, com emissão de nova fatura para pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 04 de agosto de 2020.

Publicado nesta data

Em: 04/08/2020.


LEZIO ANTONIO FERREIRA
Diretor Geral